

O Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil participou na última quinta-feira, 8, da reunião com representantes do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM). Durante a ocasião, foi aprovado o pronunciamento de orientação **“Preparação da Companhia para o Novo Relatório do Auditor Independente”**. A reunião aconteceu na sede do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), em São Paulo.

O pronunciamento será divulgado no segundo semestre deste ano, por meio de divulgação pública a ser realizada pelo CODIM. Rogerio Andrade, membro da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT) do Ibracon e representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no CODIM, e Ana Paula Tarossi, representante da Abrasca, foram os relatores.

Representando o Instituto no CODIM, estiveram presentes, Jairo Soares e Marco Antonio Muzilli.

Uma iniciativa da International Federation of Accountants (IFAC), o Novo Relatório do Auditor passou a ser aplicado no Brasil nas auditorias de demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos de 31/12/2016 e trouxe mudanças significativas no formato e conteúdo de maneira a torná-lo mais relevante para os usuários.

O pronunciamento trata de orientações a serem adotadas pela companhia aberta para o melhor entendimento dos usuários, com o devido provimento de informações ao auditor independente para a elaboração do relatório.

Sobre o CODIM

Além da participação do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, o CODIM conta com a participação das seguintes entidades: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP); Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (AMBIMA), Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (ANCORD); Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC); B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), tendo ainda como membro observador a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A coordenação do CODIM é dividida entre a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC) e o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI).

Fonte: Ibracon, em 13.06.2017.